



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-134-2026	Delegações Escolares ☐
Data: 17-09-2026	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒
Assunto: REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARLAMENTO JOVEM REGIONAL - DIA 13 DE OUTUBRO DE 2026	Creches/Jardins de Infância ☐
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☐
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒
	Escolas básicas integradas ☒
	Escolas secundárias ☐
	Escolas profissionais ☐

Ex.mo/a. Senhor/a /Presidente do Conselho Executivo /Diretor/a do Estabelecimento de Ensino,

No âmbito do Projeto Parlamento Jovem Regional, XXVII Edição, com o tema “**A inteligência artificial na educação: ferramenta de progresso ou ameaça ao pensamento crítico?**”, solicita-se a V. Ex.ª que enderece o convite ao(s) docente(s) responsável(eis) pela sua dinamização na escola, para estar(em) presente(s) na reunião de apresentação do projeto, a decorrer no **dia 13 de outubro (terça-feira)**, pelas **14h30, no auditório da Escola Básica com Pré-escolar Bartolomeu Perestrelo**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação do projeto e da equipa coordenadora;
2. Outros assuntos.

O Parlamento Jovem Regional é um projeto integrado na unidade curricular de Cidadania e Desenvolvimento, na dimensão “Democracia e Instituições Políticas”. Esta é uma iniciativa da responsabilidade conjunta da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, em que os alunos do 3.º ciclo do ensino básico participam num exercício de simulação do processo legislativo, com o objetivo de os incentivar para uma participação cívica e política mais ativa.

As escolas interessadas em participar deverão proceder ao preenchimento da ficha de inscrição, disponível em: <https://teducativas.madeira.gov.pt/s/MUfEl1y>, até ao dia **9 de outubro de 2026**.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(João Costa e Silva)

LM/PF

Imp.03.06

